



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

Ata das Operações Eleitorais
Círculo Eleitoral de FORA DA EUROPA
Votação presencial

Consulado de

Assembleia de voto de

Secção de voto n.º

Termo de abertura

Este caderno destina-se à elaboração da ata das operações eleitorais e contém seis folhas numeradas e por mim rubricadas nos termos do artigo 52.º, n.º 1 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio.

O PREENCHIMENTO INTEGRAL DESTA ATA É OBRIGATÓRIO

O titular do posto consular
(artigo 172.º)

.....

Dias	5 outubro	6 outubro
Hora de abertura		
Hora de encerramento		

Número de eleitores inscritos para votar

Local de funcionamento da Assembleia/Secção de Voto

O preenchimento integral desta Ata é obrigatório nos termos da lei eleitoral (art.º 105.º). O incumprimento total ou parcial desta obrigação é punível com multa (art.º 168.º).

NOMES DOS MEMBROS DA MESA

Presidente N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Secretário N.º Identificação Civil
Escrutinador N.º Identificação Civil
Escrutinador N.º Identificação Civil

DELEGADOS DAS LISTAS E RESPETIVOS SUPLENTE

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista	{	Delegado	N.º Identificação Civil
		Suplente	N.º Identificação Civil
Lista	{	Delegado	N.º Identificação Civil
		Suplente	N.º Identificação Civil
Lista	{	Delegado	N.º Identificação Civil
		Suplente	N.º Identificação Civil

Número de eleitores inscritos para votar _____

Número de boletins de voto recebidos pela mesa _____

Número de boletins de voto não utilizados _____

Número de boletins de voto deteriorados ou inutilizados pelos eleitores _____

Número de abstenções _____

1. Número de **votos obtidos por cada lista:**

Partido Nacional Renovador (PNR)	Votos	_____
Partido Democrático Republicano (PDR)	Votos	_____
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP).....	Votos	_____
Partido Socialista (PS)	Votos	_____
Partido Popular Monárquico (PPM)	Votos	_____
Nós, Cidadãos! (NC)	Votos	_____
CHEGA (CH).....	Votos	_____
Juntos pelo Povo (JPP)	Votos	_____
Iniciativa Liberal (IL)	Votos	_____
Bloco de Esquerda (B.E.)	Votos	_____
Aliança (A)	Votos	_____
Partido Social Democrata (PPD/PSD)	Votos	_____
Partido Trabalhista Português (PTP)	Votos	_____
Reagir Incluir Reciclar (R.I.R.)	Votos	_____
Partido Unido dos Reformados e Pensionistas (PURP).....	Votos	_____
LIVRE (L).....	Votos	_____
CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)	Votos	_____
Partido da Terra (MPT)	Votos	_____
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN).....	Votos	_____
CDS - Partido Popular (CDS-PP)	Votos	_____
	Total	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>

2. Número de **votos em branco** _____

3. Número de **votos nulos** _____

4. Número de **votos sobre os quais incidiu reclamação ou protesto e que não foram considerados em qualquer lista (nulos)** _____
5. Número de **boletins de voto contados** _____
nota: deve corresponder à soma das parcelas 1, 2, 3 e 4
6. Número de **votantes apurados** (pelas descargas no caderno eleitoral) _____
nota: os números constantes em 5 e 6 devem ser iguais. Em caso de divergência, prevalece o número de boletins de voto contados
7. Número de **boletins de voto sobre os quais incidiu reclamação ou protesto e que foram considerados nas listas** _____
8. Número **total de boletins de voto sobre os quais incidiu reclamação ou protesto** _____
nota: o número referido em 8 deve ser igual à soma do referido em 4 com o referido em 7

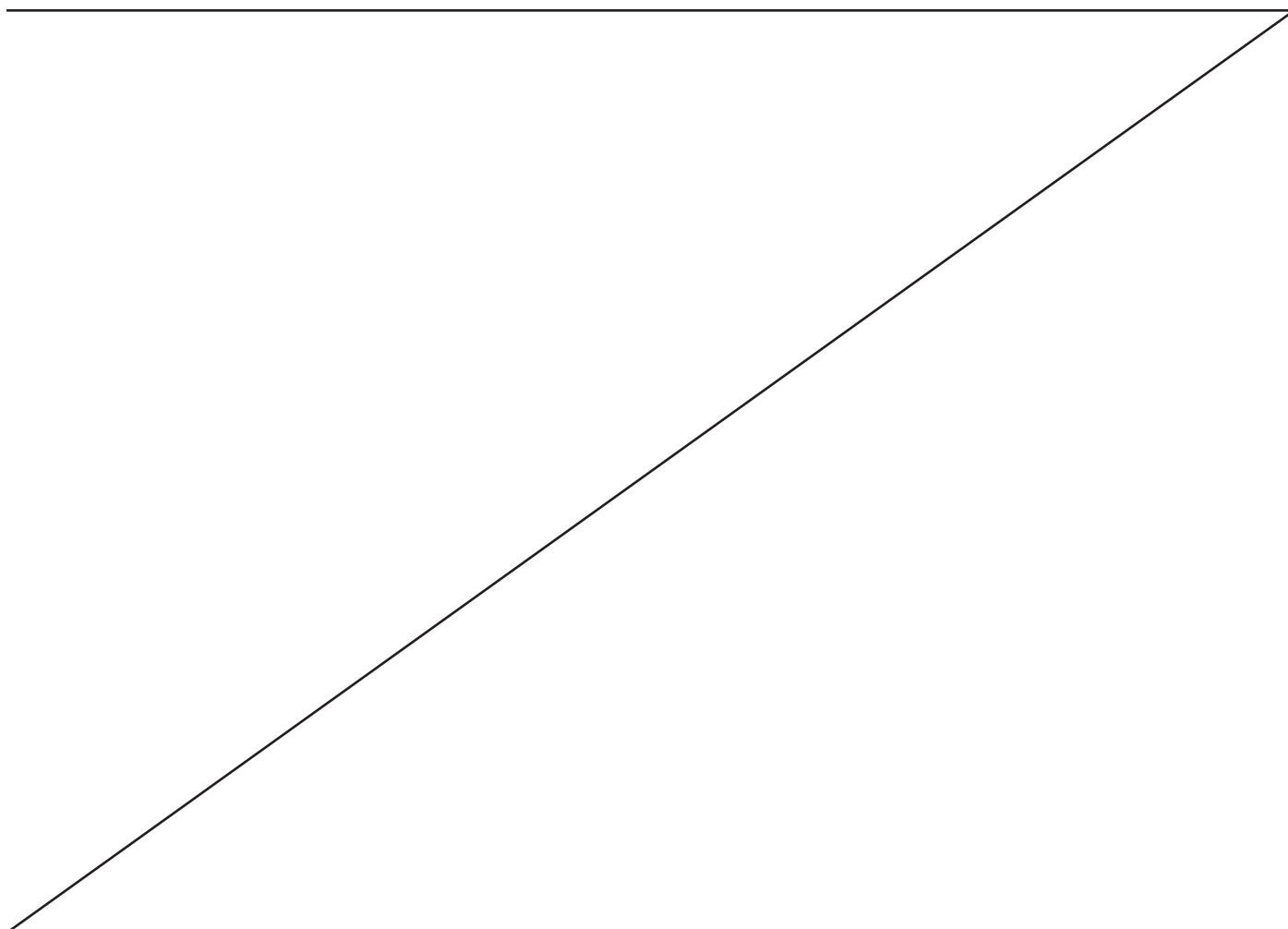
ASSINATURAS

Dos membros de mesa:

.....

Dos delegados das listas:

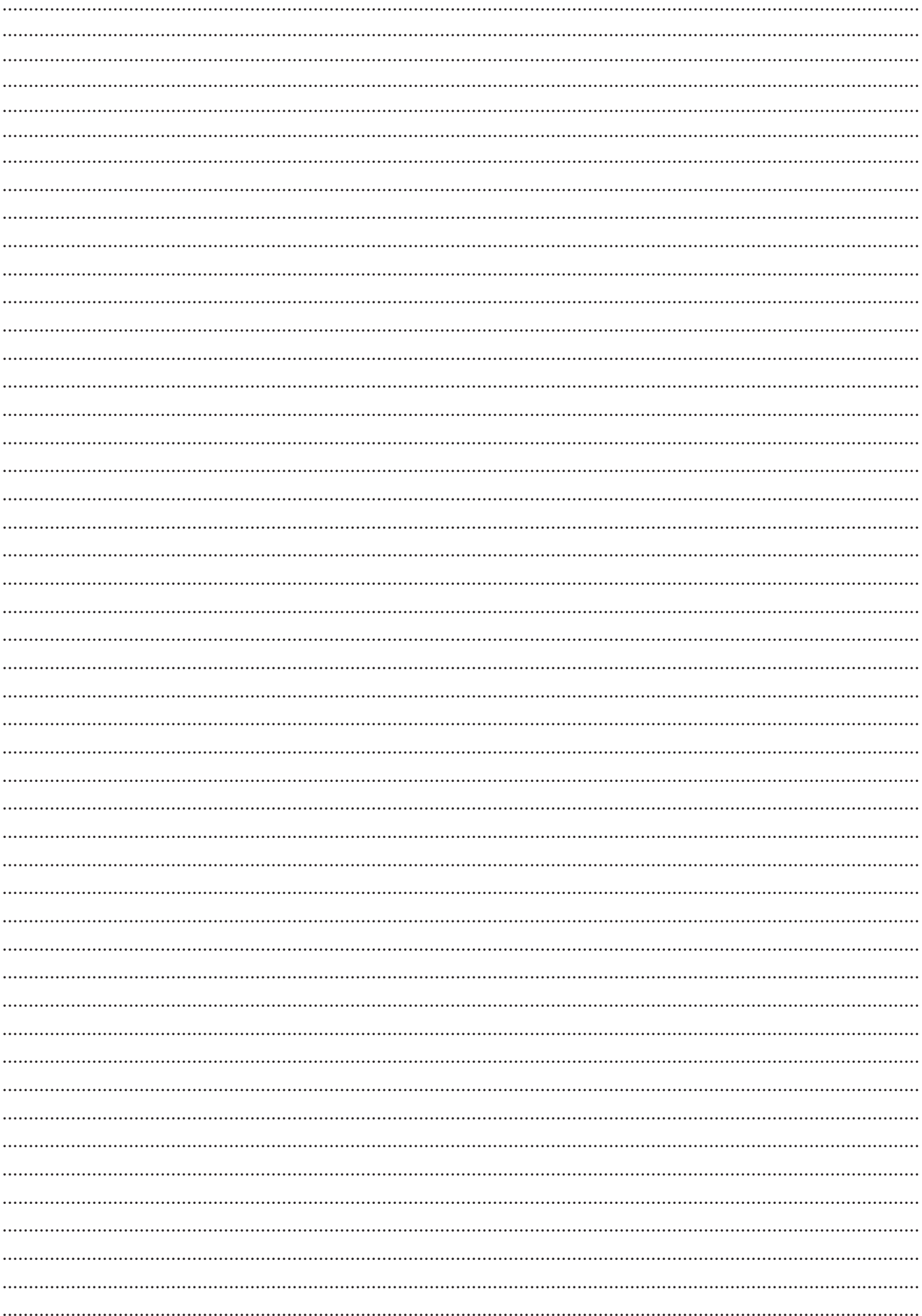
.....



**REGISTO DE QUAISQUER OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE A MESA JULGAR
DIGNAS DE MENÇÃO**
(Para efeitos de consideração pela Assembleia de Apuramento Geral)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

A series of 40 horizontal dotted lines spanning the width of the page, providing a template for handwriting practice.



NOTA: Qualquer anotação para a qual não existam folhas nesta ata (ou não havendo espaço suficiente nas existentes) deve ser mencionada em folha ou folhas a anexar, devidamente autenticadas com a rubrica dos membros da assembleia/secção de voto e delegados presentes, fazendo-se adequada referência no corpo da ata.

VER NA CONTRACAPA AS OBSERVAÇÕES FINAIS

Atenção

OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL

1. Para a

**ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL
DOS CÍRCULOS ELEITORAIS DO ESTRANGEIRO**
(Art.ºs 103.º e 106.º- A LEAR)

são enviados:

- esta ATA das operações eleitorais devidamente preenchida;
- as cópias dos CADERNOS ELEITORAIS onde foram efetuadas as descargas;
- os **boletins de voto** com VOTOS NULOS;
- os **boletins de voto** sobre os quais haja incidido RECLAMAÇÃO OU PROTESTO com todos os documentos que lhes digam respeito.

2. Para o

**EMBAIXADOR DA ÁREA DE JURISDIÇÃO CONSULAR
RESPETIVA**
(Art.º s 104.º, n.º 1 e 172.º LEAR)

são enviados:

- os **boletins de voto** com VOTOS VÁLIDOS;
- os **boletins de voto** com VOTOS EM BRANCO.

3. Para o

**EMBAIXADOR DA ÁREA DE JURISDIÇÃO CONSULAR
RESPETIVA**
(Art.º s 95.º, n.º 8 e 172.º LEAR)

são enviados:

- os **boletins de voto** NÃO UTILIZADOS e as MATRIZES EM *BRILLE*;
- os **boletins de voto** INUTILIZADOS ou DETERIORADOS pelos eleitores.